



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.941 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

23 de dezembro de 2024 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
-  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIS PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 0892/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ANA LUCIA BRUNO DOS SANTOS, matrícula 11368, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 12/12/2024, conforme processo nº 18538/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 0893/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS, matrícula 13495, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 11/12/2024, conforme processo nº 19378/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0890 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 2737, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 5.663 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três – 15 anos, 06 meses e 08 dias)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo nº 2977/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 0891/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA Nº 019/2024 E 019-A/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2023 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA).

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata nº 019/2024 e 019-A/2024, referente ao processo administrativo nº 6990/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Coordenador de Compras e Almoxarifado – Matr. 290433272;
- 2) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6560494;
- 3) Julio César Costa de Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6559850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/OICPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19457/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de UNIFORME ESCOLAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA SESSÃO: 13/01/2025**  
**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 19 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Mat. 18.858

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 154/2024. PROC. 00505.1.1-2023.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado M. do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00505.1.1-2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário, mat. 8/03023, como GESTOR DE CONTRATO, do Contrato nº 13/2023 e de seu 1º Termo Aditivo.

Art. 2º NOMEAR a servidora THAYSA MAIA DOS SANTOS, Gerente Previdenciária, mat. 6/00046, como FISCAL DE CONTRATO, do Contrato nº 13/2023 e de seu 1º Termo Aditivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO ADITIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL. PROC. 00505.1.1-2023.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 13/2023, que entre si celebram o Instituto de

Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI e a empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, com sede na Rua Albino Gomes da Silva, 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Boa Esperança, Seropédica, RJ, CEP 23.895-215, inscrito no CNPJ nº. 08.881.803/0001-04, neste ato devidamente representado pelo ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente Hugo Lopes de Oliveira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.565/0001-05, estabelecida na Rua Aluisio Neiva, 1054, CEP: 24.445-400, Centro, São Gonçalo – RJ, neste ato representada pelo Sr. IAN DE LIMA MENDONÇA COUTINHO, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 13/2023 de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Avaliação Atuarial e Relatório De Gestão Atuarial, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência presentes nos autos do processo administrativo nº. 00505.1.1-2023, que se regerá pela Lei nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO**

A prorrogação do contrato ocorrerá por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

O valor total anual contratado é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual aplicado índice de correção com base na variação do IPCA e ajustes, perfaz a importância global de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), que deverá ser paga em parcela única.

Desse modo, o aditivo contratual perfaz o valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Função 09, Subfunção 272, Projeto/Atividade 2.803, 0033, Elemento de Despesa 33903905000, Fonte de recurso 18000000, Empenho 163/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Ficam mantidos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Contratada

TESTEMUNHAS

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete

THAYSA MAIA DOS SANTOS, Gerente Previdenciária

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 96/2024. PROC. 00682.1.1-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00411.1.1-2017 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de BRUNA CRISTINA DE PAULA AZEVEDO TATAGIBA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00682.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 97/2024. PROC. 00698.1.1-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00451.1.1-2017 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de LORENZO MARQUES TATAGIBA DE CARVALHO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00698.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 98/2024. PROC. 00702.1.1-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00291.1.1-2013 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA FERNANDA DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00702.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

